



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1812/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 736/2025 (0380766/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para o prolongamento da Rua Santo Amaro, entre os números 51 e 71, na Zona 6; a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop informa que, até o momento, não há projetos em desenvolvimento para a via mencionada. Isso se deve ao fato de estar em andamento um estudo para a implantação do prolongamento da Avenida Guaíra ou de um parque linear ao longo do trecho situado sobre o túnel.

Diante do exposto, a Semop esclarece que as conexões entre as vias locais serão alinhadas somente após a definição da intervenção a ser executada.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5951583** e o código CRC **0409F713**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005057-4

SEI nº 5951583